



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N º 093/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MELVELITO FARIAS MEDEIROS, Contabilista Legislativo, matrícula 003, para substituir o servidor ANDRE FRANCISCO NAZARÉ, Agente de Segurança Legislativo, matrícula 015, como membro na Comissão de Licitação, em razão de Licença Premio, concedida pela portaria nº 074/2023, conforme verificado no processo nº 617/2023, no período de 03/07 a 01/08/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 12 de julho de 2023.

MAURICIO BRAGA Assinado de forma digital
MESQUITA:07970442722 por MAURICIO BRAGA
442722 MESQUITA:07970442722

Mauricio Braga Mesquita
Presidente



PORTARIA N º 092/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS a servidora efetiva Sra. MARILIA VIDAL BALDEZ, Auxiliar Legislativo, mat.: 006, lotada no Setor Expediente, a partir de 11 a 30 de agosto de 2023, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, conforme Processo Administrativo nº 890/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 12 de julho de 2023.

Maurício Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N º 093/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MELVELITO FARIAS MEDEIROS, Contabilista Legislativo, matrícula 003, para substituir o servidor ANDRE FRANCISCO NAZARÉ, Agente de Segurança Legislativo, matrícula 015, como membro na Comissão de Licitação, em razão de Licença Premio, concedida pela portaria nº 074/2023, conforme verificado no processo nº 617/2023, no período de 03/07 a 01/08/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 12 de julho de 2023.

Maurício Braga Mesquita
Presidente

Programa de Recuperação Fiscal

REFI\$
2023
Lei: 2870/2023

ATENDIMENTO AOS SÁBADOS

Dias 22 e 29/07

8h30 às 16h Secretaria de Fazenda

Débitos Fiscais com até
75% de desconto

CHEGOU A HORA DE FICAR EM
DIA COM OS SEUS TRIBUTOS

